



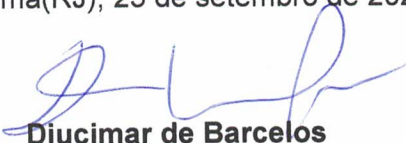
República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P M Q
Processo 11630/23
Rubrica CS Fis 106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTARIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – AAFIT/SP**, referente a inscrição para participação no SEMAM – XII Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal 2023, conforme ofício nº 160/2023 do processo nº 11630/2023.

Quissamã(RJ), 25 de setembro de 2023.


Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no ofício nº 160/2023, Processo nº 11630/2023, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã(RJ), 25 de setembro de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita